



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 481/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017
Referente ao Edital nº 339/2017, de 16 de agosto de 2017

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO
À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA – SELEÇÃO 2017/II**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública o **montante destinado ao PIIQP e suas modalidades**, referente ao Edital nº 339/2017, de 16 de agosto de 2017, que rege o Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional dos servidores do Instituto Federal Farroupilha (PIIQP), seleção 2017/II.

1. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

1.1. Os recursos destinados ao PIIQP correspondem ao montante mínimo de 1% (um por cento) do orçamento anual do IF Farroupilha, e o pagamento será feito através da rubrica 339018 (Auxílio Financeiro a Estudante).

1.2. O PIIQP é ofertado, semestralmente, na forma de edital que contemplará as três modalidades de incentivo, sendo que para esta seleção será destinado o percentual de 0,5% (meio por cento) do orçamento anual de custeio do IF Farroupilha, o que corresponde ao montante total de R\$ 175.434,26, fracionado de forma igualitária nas três modalidades de incentivo, totalizando R\$ 58.478,08 por modalidade.

1.3. Os valores supramencionados serão fracionados igualitariamente entre todos os servidores contemplados em cada modalidade, respeitando os limites previstos nos artigos 9, 10 e 11 da Resolução CONSUP nº 007/2016.

Santa Maria/RS, 07 de novembro de 2017.

NÍDIA HERINGER
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 1650/2012